

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0196/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

ATA Nº 001/2022

### CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para conclusão da construção da Creche do Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meios de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, até o horário previsto, unicamente a empresa (00167) – MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, o qual não se fez representar na sessão. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão e o representante que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição da Comissão de licitações para exame e rubrica, ficando constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada habilitada. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação da empresa não representada, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo, a comissão de licitações intimará a empresa interessada para abertura do envelope de Proposta de Preços (n.º 2). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ, 10 DE JANEIRO DE 2022

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária

ALEXANDRE PASSERO  
Membro da Comissão